



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.

e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

PORTARIA Nº 1.512 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação de médico para homologação de licença e atestado, que geram afastamento de servidores de suas atividades trabalhistas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear o médico Dr. **VICENTE VIEIRA NETO**, inscrito no CRM, nº 36779, para nos termos do Decreto Municipal nº 1.181 de 06 de setembro de 2006, homologar licenciar e atestados e todos os atos atinentes à saúde dos servidores efetivos e contratados que acarretarem afastamentos de suas atividades profissionais, oriundos de clínica ou médicos particulares e serviço público de saúde fora da sede do município.

Art. 2º- Para o efeito de homologação de atestados ou licenças, não terá efeito retroativo, devendo o servidor apresentar o fato requerido no máximo até 72 horas após ter recebido do médico do paciente, receituário ou atestado, para que sejam procedidos seus efeitos legais junto ao médico para este fim.

Art. 3º- O médico nomeado nessa Portaria poderá arbitrar, ainda que o paciente esteja dentro do prazo, sobre o fato gerador do atestado, se julgar comprovadamente de que o paciente não tenha nenhum comprometimento clínico.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, cumpra-se

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, 20 de janeiro de 2017.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal]